

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. CORONEL CHRISÓSTOMO)

Requer a realização de audiência pública para debater os jogos eletrônicos no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Incentivos e desafios ao mercado de jogos eletrônicos”. Abaixo, seguem sugestões de convidados:

- Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- Mário Frias, Secretário Especial da Cultura, Ministério do Turismo;
- Gilvan Máximo, Secretário de Ciência e Tecnologia do DF e Organizador da Campus Party;
- Paula Sayão, Diretora de Negócios Digitais do Banco do Brasil;
- Paul J. Foster, Chief Operating Officer – GEF;
- Sr. Moacyr Alves, Chief Business Officer 7Wplay;
- Sr. Rafael Lucik, Diretor Técnico da Ilia Tecnologia;
- Sr. Paulo Roberto Ribas, Presidente da Confederação Brasileira de Games e eSports - CBGE;
- Sr. Guilherme Agostini, Atleta do Barcelona (2019/2020);
- Sr. Luigi Mataratzis, Ex-atleta e Fundador da Gaming Culture;
- Leo de Biase, diretor-executivo da empresa BBL e-SPORTS;
- Sr. João Ricardo Cozac, Psicólogo da MIBR;



* C D 2 1 4 9 9 5 2 0 8 9 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

É indubitável a crescente relevância dos jogos eletrônicos no Brasil e no mundo. A pujança econômica, caracterizada pelas cifras bilionárias que movimenta a cada ano, bem como seus benefícios aos praticantes, relacionados à melhoria da capacidade de memória, motora e de raciocínio, são exemplos da importância do tema para a ciência, para a tecnologia, para a economia e para a educação.

Nesse sentido, é fundamental que o Parlamento brasileiro discuta o mercado de jogos eletrônicos, reflita sobre os desafios para a expansão de sua prática e ofereça mecanismos de incentivo para seu melhor desenvolvimento. Conto, portanto, com a aprovação dos nobres colegas para aprovarmos esta proposição.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado CORONEL CHRISÓSTOMO

Documento eletrônico assinado por Coronel Chrisóstomo (PSL/RO), através do ponto SDR_56045, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 4 9 9 5 2 0 8 9 0 0 *